



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE

PORTARIA Nº 119/2021 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 16 de junho de 2021.

O Diretor-Geral do IFC - Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102 de 28/01/2020, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2020, RESOLVE tornar público a **retificação da Portaria 117/2021** de 13 de junho de 2021,

ONDE SE LÊ:

~~Art. 2º SUSPENDER as atividades do dia 14 de junho de 2021 e Determinar que a compensação do horário seja realizada conforme Portaria Normativa 017/2019 - ASSEG/GABI/REIT.~~

~~PARAGRAFO UNICO: O controle da reposição das horas referentes aos recessos será de responsabilidade das Chefias Imediatas;~~

LEIA-SE:

Art. 2º SUSPENDER as atividades do dia 14 de junho de 2021.

PARAGRAFO ÚNICO: Técnicos Administrativos devem Registrar ABONO DE HORAS no SIGRH com a anexação da portaria original (117/2021) e da portaria de retificação (119/2021).

Dê-se ciência, e Cumpra-se

(Assinado digitalmente em 17/06/2021 11:32)

EDER APARECIDO DE CARVALHO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/BRUS (11.01.13.01)

Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000066/2021-48

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **119**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/06/2021** e o código de verificação: **d1b643a314**